



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	
PROPOSIÇÃO Nº	618 / 19
DATA:	22 / 08 / 19 FOLHAS: 22
RUBRICA:	mb

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabiente do vereador Wellington Moreira

Comissão de Saúde, prevenção e combate às drogas.

Parecer

REF: Projeto de Lei Nº 618/19

Autoria : Vereadores Namy Nassif e Norival

I – Do Relatório:

Trata-se de um projeto de lei contendo 02 artigos, para tornar de utilidade pública municipal a Associação dos Agentes de Saúde de Nova Friburgo-RJ.

II – Do Parecer:

O Agente de Saúde é o profissional responsável por atuar na promoção e prevenção na saúde. Ele concentra atividades na promoção da saúde, seja pela prevenção de doenças, seja pela mobilização de recursos e práticas sociais de promoção da vida e cidadania ou mesmo pela orientação de indivíduos, grupos e populações, com características de educação popular em saúde e acompanhamento de famílias.

O profissional que atua como Agente de Saúde promove a saúde por meio de ações educativas em saúde realizada em domicílios ou junto às coletividades, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS; estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania.

O agente de saúde representa o elo entre o sistema de saúde e a comunidade onde atua e segundo Kluthcovsky e Takayanagui (2006), a sua atuação ocorre em três dimensões:

- **dimensão técnica:** operando com saberes da epidemiologia e clínica;
- **dimensão política:** utilizando saberes da saúde coletiva, e
- **dimensão de assistência social:** possibilitando o acesso aos serviços de saúde com equidade.

O agente de saúde é uma figura essencial para as famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social ou que vivem mais afastadas dos grandes centros. Assim, podemos entender que este profissional é extremamente importante como agente de mudanças para a comunidade. Afinal, é ele que está mais próximo dos problemas vivenciados por essas pessoas. Por meio das suas ações, ele consegue transformar as situações-problema que afetam diretamente a qualidade de vida das famílias.

Tendo em vista todas as razões elencadas acima, tornar a Associação dos Agente de Saúde em utilidade pública faz-se justo. Afinal, o trabalho desta categoria é, em sua integralidade, de ampla utilidade pública. Logo, o encaminhamento deste presidente é pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao andamento do referido Projeto de Lei.

É o Parecer.

Alboreia

PRESIDENTE WELLINGTON MOREIRA
Comissão de Saúde, prevenção e combate às drogas.

Membros

Cascão do Povo

Cascão do Povo

Prof. Pierre

Prof. Pierre

Zezinho do Caminhão

Zezinho do Caminhão

Carlinhos do Kiko

Carlinhos do Kiko